



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 572

DECRETO Nº -18/2022.

DATA: 01/02/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Odete Correia dos Santos, resolve:

## :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Odete Correia dos Santos, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº-200279, portadora da RG-6.231.527-0-SSPPR e CPF/MF-496.858;569-15- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$-1.401,16 (um mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) aplicado a redução por faixas.

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

-Republicado por incorreção-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 572

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

#### **CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** NARDI E AZULINI LTDA, CNPJ/MF nº. 11.083.519/0001-05.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR.

**VALOR ESTIMADO CONTRATUAL:** R\$ 144.000,00 - (cento e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 17/02/2022 À 21/01/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 572

PORTARIA Nº-61/2022

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

- licença tratamento saúde-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:C O N C E D E R:

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Paulo Cezar Costa, matrícula nº- 200111, cargo Pintor -Regime Estatutário, 6(seis) meses de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 14/02/22 a 13/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 14/08/22.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 572

PORTARIA Nº-62/2022

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

- concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:C O N C E D E R:

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Elizangela dos Santos, matrícula nº- 203625, cargo Comissionado- Chefe do Serviço de Agendamento de Consultas30 (trinta) dias de Férias para usufruir de 01/02/22 a 02/03/22, devendo retornar suas atividades normais em 03/02/22.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 572

PORTARIA Nº-60/2022

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

- licença prêmio em pecúnia-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:C O N C E D E R:

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Odete Correia dos Santos, matrícula nº- 200279, cargo Auxiliar de Enfermagem- Regime Estatutário, 9(nove) de LICENÇA PRÊMIO em PECUNIA, relativo ao período aquisitivo de 02/10/10 a 01/10/20.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**